Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 09/08/2021

Requerimento nº. 82/2021
VereadorJoel Milão Filho

Exma. Sra.Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Que o Prefeito Municipal faça contratar auditoria externa especializada para averiguação das contas e gastos da prefeitura nos anos 2017, 2018, 2019 e 2020.

JUSTIFICATIVA

Sempre defendi o gasto responsável do dinheiro público, pois este dinheiro sai do bolso de todos os trabalhadores. No último mandato enfrentei sérias críticas a meu modo de pensar e agir, mas nunca recuei daquilo que acredito ser o correto.

Este ano, prometi à população biquense que lutaria pela realização de uma auditoria abrangente e independente que verificasse com cautela toda parte contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município. Foi uma promessa de campanha minha e promessas são dívidas. Levo muito a sério minha palavra.

Hoje trago este pedido. Aguardei a nova gestão tomar assento, estruturar seu modo de operar e estabelecer seu organograma, para que não houvesse

entraves ao bom funcionamento. Uma vez que já se deu tempo mais que suficiente para tanto, é chegada a hora de apresentar este importante pedido.

A auditoria é necessária pois precisamos de pessoas com credenciais muito específicas para realizar este trabalho. É um trabalho técnico de alta complexidade que envolve muitos conhecimentos especializados.

Ademais, a realização de tal procedimento traz maior credibilidade para o município, favorecendo o princípio constitucionais da transparência.

Precisamos nos habituar a realizar este tipo de procedimento pois ele também pode detectar falhas nos processos adotados pela prefeitura que não são visíveis sem que se analise o "todo". Uma estrutura de administração tão grande quanto nossa prefeitura precisa de criar setores, departamentos, responsáveis por pequenas etapas de cada processo, mas muitas das vezes este tipo de organização não consegue enxergar problemas sérios que não são visíveis aos envolvidos pois eles só têm acesso à sua parte.

Por todo exposto, apresento este pedido.

Em 09 de agosto de 2021.

Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas